PARECER Nº 69/2021 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 158/2021 - ALTERA O *CAPUT* DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.765, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

LEI MUNICIPAL Nº 5765/2013	**PL 158/2021**
ART. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a doar Fazenda do Estado de São Paulo, para fins de construção de Prédio Escolar, área de propriedade do Município, sem benfeitorias, parte da ÁREA INSTITUCIONAL "01", da quadra "F", no loteamento denominado Residencial Jardim Trevo, desta cidade, com área de 5.000 m2 (cinco mil metros quadrados), com frente para Rua Fiorantina Babetto Capuano esquina com as Ruas Olivio Alves Landim e Manoel Rodrigues da Silva, parte da Matrícula 39.410, registrada no Cartório de Registro de Imóveis, conforme croqui de localização anexa, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito Municipal, passa a fazer parte integrante da presente Lei	ART. 1°. Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Fazenda do Estado de São Paulo, para fins de construção de Prédio Escolar, área de propriedade do Município, sem benfeitorias, parte da ÁREA INSTITUCIONAL "01", da quadra "F", no loteamento denominado Residencial Jardim Trevo, desta cidade, com área de 5.000 m2 (cinco mil metros quadrados), com frente para Rua Fiorantina Babetto Capuano esquina com as Ruas Olivio Alves Landim e Manoel Rodrigues da Silva, Matrícula n° 68.429 registrada no Cartório de Registro de Imóveis, conforme croqui de localização anexo.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3981/2021
Data: 06/12/2021 - Horário: 10:19
Legislativo - PARTC 69/2021

O PL altera o número da matrícula. Entretanto não foi juntada a nova matrícula e nem o croqui.

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 06 de dezembro de 2021.

Elaine Miyashita

ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões